



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS UBAJARA**

EDITAL N.º 01/ 2018

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO EM CURSOS
DE EXTENSÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Ubajara*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 23/01/2018 a 09/02/2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica; Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes; Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido; Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua); Excel Básico.**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão supracitados, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

1.2.1 Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;:

- a) Apresentar os fundamentos onto-históricos do trabalho e da educação;
- b) Identificar a natureza e as finalidades da política educacional sob a ordem capitalista e o papel dos organismos internacionais.
- c) Entender o campo brasileiro nas suas diversas dimensões – histórica, social, político, econômico e cultural;
- d) Analisar a questão agrária e a luta pela terra;
- e) Discutir às principais políticas educacionais de educação do campo;
- f) Situar a educação do campo na luta pelo direito à educação.

1.2.2 Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes

- a) - Definir as doenças transmitidas por alimentos e os microrganismos envolvidos;
- b) - Abordar os cuidados no recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;
- c) - Definir os controles essenciais durante a execução das boas práticas;

- d) - Conscientizar os proprietários sobre a necessidade de implantar as boas práticas de manipulação.

1.2.3 Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido

- a) Promover a reflexão teórica sobre os princípios e a metodologia do Teatro do Oprimido, nomeadamente acerca de sua essência comunitária;
- b) Aprofundar conhecimentos a respeito da noção de opressão e relação opressor/oprimido;
- c) Consolidar a ideia de que o Teatro do Oprimido é uma ferramenta que utiliza uma linguagem artística de intervenção no campo sócio-educativo, artístico e comunitário com o intuito de favorecer o processo de construção da cidadania, ampliar a criatividade e a capacidade da crítica à realidade social;
- d) Potencializar a experimentação e a vivência de técnicas teatrais, nomeadamente do teatro do oprimido, favorecendo a construção e a dinamização de uma ação de Teatro do Oprimido na comunidade local.

1.2.4 Libras Básico – Nível I (Ensino em primeira língua)

- a) Realizar formação continuada para alunos surdos para o uso formal de sua língua;
- b) Promover a difusão e utilização formal da Libras para estudantes do IFCE e para o público externo, que sejam preferencialmente surdos.

1.2.5 Excel Básico

Neste curso, o aluno vai aprender:

- a) Editar uma planilha;
- b) Trabalhar com fórmulas;
- c) Trabalhar com gráficos 2D e 3D;
- d) Classificar e alterar dados.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas para comunidade externa e interna conforme distribuídas no quadro abaixo:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS PARA COMUNIDADE EXTERNA	NÚMERO DE VAGAS PARA COMUNIDADE INTERNA
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	20	10
Boas práticas de manipulação aplicada em	20	10

restaurantes		
Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido	10	10
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	10	05
Excel Básico	10	05

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	Ensino Médio completo
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes	Ensino Médio completo
Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido	Ensino Médio completo
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	Sem escolaridade exigida (Preferencialmente ser surdo)
Excel Básico	Ensino Fundamental completo

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **23/01/2018 a 09/02/2018**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, juntamente com a documentação comprobatória, no IFCE campus Ubajara, no seguinte endereço: **Rua Luis Cunha, s/n. Monte Castelo. CEP: 62350-000**

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Ubajara.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou certificado de conclusão).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Ubajara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Ubajara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpe.ubajara@ifce.edu.br ou pelos telefones: 3634-9622.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2 Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Ubajara realizará a chamada dos candidatos classificáveis, na data prevista no calendário que consta no item 9 deste edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, e considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 12/02/2018 no site www.ifce.edu.br/ubajara.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Ubajara.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, serão considerados candidatos classificáveis e integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas, seguindo as datas previstas no item 9.1 do Edital.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, conforme calendário que consta nos itens 7.2 e 9.1 deste edital, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos possuem as seguintes cargas horárias:

CURSO	CARGA HORÁRIA
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	40H
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes	40H
Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido	40H
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	40H
Excel Básico	40H

7.2 Os cursos ocorrerão conforme o seguinte calendário:

CURSO	PERÍODO PARA INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	02/03/2018
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes	01/03/2018
Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido	02/03/2018
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	27/02/2018
Excel Básico	01/03/2018

7.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Ubajara, conforme salas, dias da semana e horários especificados a seguir:

CURSO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;					09:30 ÀS 11:30
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes				09:30 ÀS 11:30	
Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido	09:30 – 11:30				
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)		09:30 ÀS 11:30			
Excel Básico				09:30 ÀS 11:30	

7.4 Podem haver mudanças de sala ou alterações no calendário, no decorrer do curso, de acordo com a necessidade do IFCE *campus* Ubajara.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.1 Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;

8.2.1.1 Módulo I:

- Trabalho, educação e emancipação humana: bases onto-históricas.

8.2.1.2 Módulo II:

- Política educacional no Brasil em tempos de crise estrutural do capital: propostas globais para ações locais.
-

8.2.1.3 Módulo III:

- O campo brasileiro: breve histórico e perspectivas.

8.2.1.4 Módulo IV:

- Fundamentos político-pedagógicos para a educação do campo: a escola do campo.
-

8.2.1.5 Módulo V:

- A organização curricular e pedagógica das escolas multiserriadas do campo.

8.2.2 Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes

8.2.2.1 Módulo I – Apresentação do treinamento. Aperfeiçoamento para o mercado de trabalho. LIMPEZA:

- - Apresentação do programa;
- - Dinâmica de apresentação;
- - Definir as exigências da Vigilância Sanitária;
- - Apresentar a RDC n° 216/04;
- - Mostrar o cronograma.

8.2.2.2 Módulo II – Doenças transmitidas por bactérias e perigos ao alimento.

- - Crescimento de bactérias;
- - Perigos que afetam os alimentos;
- - Doenças transmitidas por alimentos;
- - Dinâmica (corte de frutas x gliter – bactérias);
- - Relatório da unidade.

8.2.2.3 Módulo III – Higienização pessoal de manipuladores de alimentos.

- - Fases da higiene pessoal;
- - Higiene de uniformes;
- - Utilização de adornos em serviços de nutrição;
- - Recomendações e atitudes de manipuladores de alimentos.

8.2.2.4 Módulo IV – Recebimento ,armazenamento e distribuição dos alimentos.

- - Etapas do recebimento e armazenamento dos alimentos.

8.2.2.5 Módulo V – Higienização de utensílios e equipamentos em serviço de nutrição

- - Cuidados higiênicos em equipamentos e utensílios;
- - Etapas de higienização: limpeza e desinfecção;
- - Exemplificando a higienização;
- - Frequência de higienização;
- - Abordagem das instruções de trabalho (ITs).

8.2.2.6 Módulo VI – Higienização e fluxograma de hortifrutis em serviços de nutrição

- - Fluxograma operacional de hortifrutis;
- - Etapas de higienização de hortifrútiis.

8.2.2.7 Módulo VII – Higienização ambiental em serviços de nutrição.

- - O ambiente do Serviço de Alimentação e Nutrição;
- - Riscos ambientais de contaminação alimentar;
- - Etapas de higienização ambiental;
- - Produtos utilizados, modo de usar e concentração de uso;
- - Registros e planilhas de controle.

8.2.2.8 Módulo VIII – Implantação dos índices de qualidade no restaurante.

- - Definir os índices e atribuir as atividades para a equipe.

8.2.2.9 Módulo XIX – Apresentação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's)

- - Mostrar os POP's.

8.2.2.10 Módulo X – Entrega dos certificados.

- - Desenvolver o show do milhão com os participantes (quem ganhar, recebe um brinde);

- - Entrega dos certificados.

8.2.3 Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido

8.2.3.1 Promover a reflexão teórica sobre os princípios e a metodologia do Teatro do Oprimido;

- -Exposição do documentário Augusto Boal e o Teatro do Oprimido;
- -Exposição dialogada a respeito dos Princípios e método da Árvore do Teatro do Oprimido;

8.2.3.2 Aprofundar conhecimentos a respeito da noção de opressão e relação opressor/oprimido;

- -Estudo dirigido do texto *A situação concreta de opressão e os opressores/ A situação concreta de opressão e os oprimidos* (Paulo Freire);
-
- -Diálogos entre a Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire e o Teatro do Oprimido de Boal.

8.2.3.3 Consolidar a ideia de que o Teatro do Oprimido é uma ferramenta que utiliza uma linguagem artística de intervenção no campo sócio-educativo, artístico e comunitário;

- -Estudo em grupo sobre temas da Estética do Oprimido:
- a)os dois pensamentos sensível e simbólico; b) palavra a maior riqueza humana; c) a subjetividade da arte; d) arte como política; e) revolução cultural não dogmática;
- - Prática de jogos, exercícios e técnicas teatrais, procurando estimular a discussão e a problematização de questões do cotidiano, fornecendo uma maior reflexão das relações de poder, através da exploração de histórias entre opressores e oprimido;
- -Estudo teórico/prático da poética do Teatro do Oprimido, organizada em diferentes formas/técnicas de ações dramáticas (Teatro Jornal, Arco-íris do desejo, Teatro Legislativo, Teatro Imagem, Teatro Fórum e Teatro Invisível);

8.2.3.4 Potencializar a experimentação e a vivência de técnicas teatrais, nomeadamente do teatro do oprimido, favorecendo a construção e a dinamização

de uma ação de Teatro do Oprimido na comunidade local:

- - Visualização e discussão de experiências de Teatro do Oprimido;
- - Aplicação de jogos e exercícios teatrais para não atores;
- - Construção e discussão de cenas das diferentes técnicas do Teatro do Oprimido a partir de situações da realidade;

8.2.4 Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)

- Legislação: acessibilidade, reconhecimento da LIBRAS, inclusão e os direitos da pessoa surda;
- Educação do surdo no Brasil e no mundo;
- Identidade, Cultura e Comunidades Surdas;
- Noções básicas da fonologia, léxico, de morfologia e de sintaxe;
- Noções de variação;
- *Gêneros textuais.*

8.2.5 Excel Básico

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	22/02/2018
Período de inscrição	23/01/2018 a 09/02/2018
Divulgação dos candidatos classificados	19/02/2018
Início das aulas e confirmação da matrícula	De acordo com os itens 7.2 e 7.3 do edital, que especificam a data de início, o dia da semana e horário de cada curso

Chamada dos Classificáveis do Curso Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	19/02/2018 às 14:00
Chamada dos Classificáveis do Curso Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes	20/02/2018 às 14:00
Chamada dos Classificáveis do Curso Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido	21/02/2018 às 14:00
Chamada dos Classificáveis do Curso Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	22/02/2018 as 14:00
Chamada dos Classificáveis do Curso Excel Básico	23/02/2018 as 14:00
Previsão de término das aulas	De acordo com o item 7.2 do edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Ubajara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.


CURSO	NÚMERO DE INSCRITO
Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	08
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes	15
Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido	10
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	07
Excel Básico	10


10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Ubajara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Ubajara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Ubajara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Ubajara-CE, 22 de Janeiro de 2018.


Verônica Mendes Frota Gomes
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
IFCE-Campus Ubajara


Ulisses Costa de Vasconcelos
Diretor de Ensino
IFCE-Campus Ubajara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS UBAJARA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

DATA DE NASCIMENTO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

MARQUE COM UM X O CURSO ESCOLHIDO (APENAS UMA OPÇÃO):

Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica;	
Boas práticas de manipulação aplicada em restaurantes	
Oficinas de Formação em Teatro do Oprimido	
Libras Básico – Nível I (Ensino em Primeira Língua)	
Excel Básico	

LOCAL, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL N° 01/2018

Curso _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: _____

Ubajara/CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas para os classificados:

Horário:

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

cpe.ubajara@ifce.edu.br

EDITAL N° 01/2018

Curso _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

N° DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: _____

Ubajara - /CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas:

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

cpe.ubajara@ifce.edu.br